

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Acajutiba



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO Nº 072/2023 - PRORROGAÇÃO LANÇAMENTO IPTU.....



DECRETO Nº 072/2023 – PRORROGAÇÃO LANÇAMENTO IPTU



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 072 DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre a prorrogação do lançamento do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), em parcela única com desconto de 10% no Município de Acajutiba – Bahia e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, Estado da Bahia, no exercício das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto nos artigo 95 da Lei Municipal N.º 019/2017 - Código Tributário Municipal;

CONSIDERANDO o exíguo prazo para o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) do ano de 2023 decorrente do número alto de carnês a serem distribuídos;

CONSIDERANDO os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e do interesse público, resolve editar o seguinte,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Prorrogado o prazo para quitação do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) do exercício de 2023, em parcela única com o desconto de 10%, até o dia 30 de setembro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de agosto de 2023.

ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS
Prefeito